



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38600-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº065/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS,.....

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especi-
al o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175 de
12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores JOÃO GILBERTO'
STEFANI, JOÃO JESUS MACEDO E ATHOS BATISTA FRANCO para comporem a Co-
missão de Redação Final, que deverá exarar parecer ao Projeto de Lei
nº 035/95.

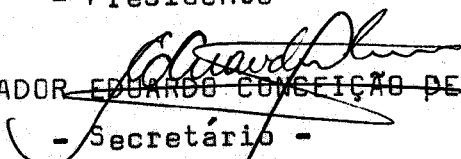
Art. 2º - Aplicam à esta Comissão normas e
prazos regimentais.

Art. 3º - Revogadas as disposições, em contrá-
rio, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 25 de maio de 1995.


VEREADOR JOSÉ ANTONIO VIEIRA

- Presidente -


VEREADOR ~~EDUARDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA~~

- Secretário -

